



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Relação de Magistrados do PJES que atuam em regime de teletrabalho

Nome	Número Funcional	Cargo	Comarca	Lotação Unidade	Fundamentação	Ato Autorizativo/Processo	Data/Período/Modo
Leandro Cunha Silveira	4030559	Juiz de Direito	Pedro Canário	Vara Única	Art. 5º, § 8º, da Resolução CNJ nº 227/2016	7000026-86.2021.8.08.0051	Integral
Leandro Duarte	3522458	Juiz de Direito	Cachoeiro de Itapemirim	4ª Vara Criminal da Comarca	Art. 1º e § 1º da Resolução TJES nº 033/2019	ATO E N° 235/2020 - Dje de 29/07/2020; ATO N° 346/2021 Dje de 04/10/2021 e E N°-176/22, Dje de 27/05/2022. Ato 582/22 de 09/01/2023. Processo 7000586-22.2019.8.08.0011	A partir de 27/07/2020, pelo período de 06 (seis) meses. Prorrogado até 31/12/2021. Prorrogada autorização - período de 01/01/2022 a 01/01/2023. Prorrogada autorização até 01/07/2023 (SEI 1411966)
Lucia Nascimento Salcedo da Matta	4152107	Juíza de Direito	Vila Velha	Vara de Execução Penal	Art. 5º, § 8º, da Resolução CNJ nº 227/2016, art. 1º e § 1º da Resolução TJES nº 033/2019, e art. 2º, inciso IV da Resolução CNJ nº 343/2020.	ATO E N° 191/2020 - Dje de 03/08/2020 e ATO E N° 81/2021 - Dje de 25/02/2021. ATO n 451/21-Dje de 09/12/2021. ATO E N° 495/2022 de 16/11/2022. Processo 2019.01.827.423.	A partir de 04/08/2020, pelo período de 06 (seis) meses pelo primeiro Ato e no período de 05/02/2021 a 31/12/2021 pelo Ato n. 81/2021. Pelo Ato n 451 no período de 01/01/2022 a 31/12/2022. PRORROGAR, a realização de teletrabalho, pelo período de 01/01/2023 a 30/06/2023, pelo Ato E nº 495/22.
Milena Sousa Vilas Boas	4139682	Juíza de Direito	Cachoeiro de Itapemirim	3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões	Resolução TJES nº 033/2019	7000211-16.2022.8.08.0011	No período de 05/08/2022 a 05/08/2023.
Richarda Aguiar Littig	4142535	Juíza de Direito Adjunta			Art. 1º e § 1º da Resolução TJES nº 033/2019	7000441-82.2023.8.08.0024 - Ato E nº 138 de 18/04/2023.	No período de 28/03/2023 a 25/06/2023
Valeska Mesquita Pessotti Bassetti	3362434	Juíza de Direito	Vila Velha	Vara de Execuções Penais do Juizado	Art. 5º, § 8º, da Resolução CNJ nº 227/2016. Art. 1º e § 1º da Resolução TJES nº 033/2019	ATO N° 82/2021. Dje de 25/02/2021. Prorrogado pelo Ato nº 283 de 04/05/2022. Prorrogado pelo Ato E nº 139 de 18/04/2023.	Período de 22/10/2020 a 22/10/2021. Prorrogado até 22/10/2022. Prorrogada autorização no período de 23/10/2022 a 23/04/2023 (Ato E Dje 01/09/2022)- Prorrogado no período de 24/04/2023 a 20/10/2023 - 7000312-64.2020.8.08.0030